

**Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição  
para o período 2021 a 2025 (PDIRD-E 2020 - Atualização 2022)  
ERSE - Consulta Pública n.º 111**

**Comentários da CIP – Confederação Empresarial de Portugal**

Tendo a ERSE colocado em consulta pública até 27/09/2022 a proposta de atualização do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição para o período 2021 a 2025, elaborada pela E-REDES, SA, na sua qualidade de operador da referida rede, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal considera adequados os comentários que seguem.

- **Âmbito da proposta**

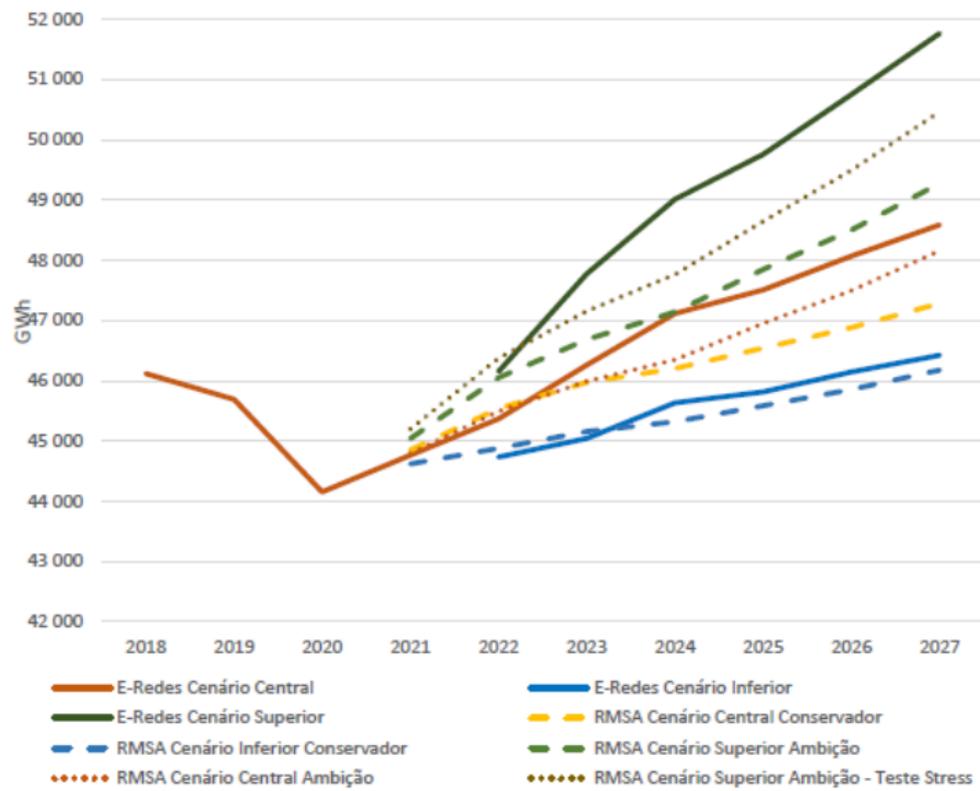
A presente proposta, constituindo apenas uma atualização da que foi apresentada, discutida e sujeita a aprovação parcial em 2020, refere o já executado e procede a atualizações pontuais do seu conteúdo, as quais não alteram os objetivos da proposta de 2020.

É também salientado que, dos investimentos já realizados, terá ocorrido uma despesa suplementar inferior a 10 M€, compensada por um montante de participações bastante superior ao previsto inicialmente.

Nestas condições, e no pressuposto da adoção do cenário central previsto pela E-REDES, SA para as previsões de consumo 2021-2027, as verbas previstas nesta proposta não provocarão, por esta via, aumento do valor das tarifas de uso da rede de distribuição AT/MT.



Figura 2-3 – Comparação das previsões de consumo pelas estimativas da E-REDES e RMSA-E 2021



Fonte: E-Redes (Proposta de “PDIRD-E 2020 - Atualização 2022”)

Fonte: ERSE (CONSULTA PÚBLICA 111 – ENQUADRAMENTO; PROPOSTA DE “PDIRD-E 2020 - Atualização 2022”; Atualização do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição, para o período 2021 a 2025)

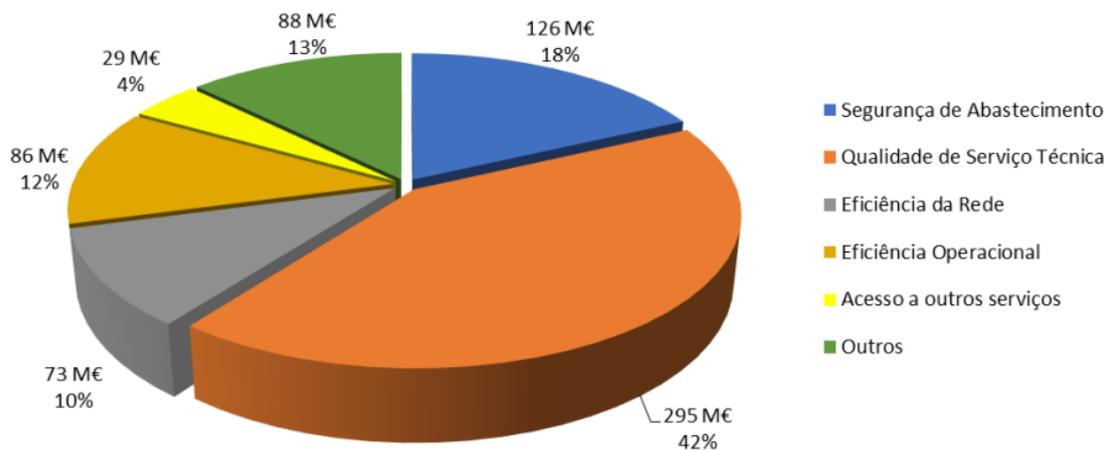
- **Natureza da proposta**

A presente proposta contempla os investimentos a realizar até 2025, nas seguintes áreas de intervenção:

- Segurança de Abastecimento (SA);
- Qualidade de Serviço Técnica (QST);
- Eficiência da Rede (ER);
- Eficiência Operacional (EO);
- Acesso a Novos Serviços (ANS).

São ainda referidos os valores previstos para esses vetores estratégicos, na proposta inicial do PDIRD-E 2020:

**Figura 3-2 – Distribuição do investimento específico por vetores a custos primários (proposta inicial PDIRD-E 2020)**



Fonte: ERSE, E-Redes (Proposta inicial de PDIRD-E 2020)

Fonte: ERSE (CONSULTA PÚBLICA 111 – ENQUADRAMENTO; PROPOSTA DE “PDIRD-E 2020 - Atualização 2022”; Atualização do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição, para o período 2021 a 2025)

- **Custos envolvidos**

De acordo com a presente proposta, o investimento previsto a custos totais no período 2021-2025 é o seguinte:

Tabela 2: Investimento Total a custos totais no período 2021-2025 (M€).

Valores em milhões de euros	PDIRD 2021-25					Total
	2021	2022	2023	2024	2025	2023-2025
<b>Investimento Custos Primários</b>	<b>133,1</b>	<b>123,5</b>	<b>136,1</b>	<b>140,8</b>	<b>148,7</b>	<b>425,6</b>
Investimento Específico	113,9	107,7	117,4	120,8	127,5	365,8
Investimento Não Específico	19,2	15,8	18,6	19,9	21,2	59,8
<b>Encargos Diretos</b>	<b>35,8</b>	<b>36,9</b>	<b>32,8</b>	<b>31,2</b>	<b>31,7</b>	<b>95,7</b>
Investimento Específico	32,9	34,2	31,0	29,5	30,1	90,6
Investimento Não Específico	2,9	2,7	1,9	1,7	1,6	5,2
<b>Encargos Transversais</b>	<b>8,7</b>	<b>6,4</b>	<b>8,0</b>	<b>7,6</b>	<b>7,7</b>	<b>23,2</b>
Investimento Específico	8,0	5,9	7,5	7,1	7,3	22,0
Investimento Não Específico	0,7	0,5	0,5	0,4	0,4	1,3
<b>Encargos Financeiros</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>5,3</b>
Investimento Específico	1,0	1,0	1,6	1,6	1,6	4,9
Investimento Não Específico	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4
<b>Investimento Custos Totais</b>	<b>178,7</b>	<b>168,0</b>	<b>178,6</b>	<b>181,3</b>	<b>189,9</b>	<b>549,8</b>
Investimento Específico	155,7	148,8	157,5	159,1	166,6	483,2
Investimento Não Específico	22,9	19,2	21,1	22,2	23,3	66,6

Fonte: E-REDES (PDIRD-E 2020 - Atualização 2023-2025)

A maior verba destina-se a renovação e reabilitação de ativos e são especialmente relevantes as verbas previstas para a abertura e restabelecimento da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (cerca de 55 M€).

Foram também considerados os desenvolvimentos de Rede determinados pelos projetos aprovados, também passíveis de comparticipação (cerca de 70 M€) e as verbas previstas para o reforço da cibersegurança, a digitalização das redes e o desenvolvimento das comunicações (cerca de 76 M€) são relevantes.

A verba total prevista de cerca de 550 M€ não suscitará, portanto, objeções.

Mas este valor previsto não considera a pressão inflacionista atual e, particularmente, a escassez e alta de preços de muitas matérias-primas utilizadas nas redes e noutras infraestruturas elétricas, nomeadamente metais, situação que se prevê que se irá agravar nos próximos meses e anos.

Esta situação, sendo transversal a todas as áreas, não deverá colocar o presente plano em causa, mas terá de existir o maior rigor no seu ritmo de execução e uma monitorização exigente na sua execução a fim de se evitarem prováveis aumentos nos montantes dos investimentos a efetuar, e o conseqüente aumento das tarifas dos consumidores.

- **Preocupações complementares**

As tensões políticas e económicas que se verificam atualmente, provocando perturbações nos mercados e, especialmente, um agravamento muito significativo nos preços das matérias-primas e das diferentes formas de energia vêm criar novos problemas às empresas, afetando as suas estruturas de custos e, sobretudo, a sua competitividade.

No que respeita à eletricidade, o autoconsumo empresarial passou a assumir uma importância que, anteriormente, não tinha.

Não se poderá afirmar que os planos de investimento, designadamente este PDIRD-E 2020 ignora a preparação das redes de distribuição AT/MT para a interação com esta realidade, hoje já existente, amanhã muito mais importante, porque generalizada.

A CIP tem como adquirido que, quer a ERSE, quer a E-REDES têm bem presente esta realidade.

Na mesma linha de preocupações, cabe também referir que será expectável um considerável desenvolvimento das Comunidades de Energias Renováveis, opção que poderá ser útil a algumas empresas. Também nesta situação será necessário prever, antecipadamente, a conveniente articulação com a rede de distribuição AT/MT.

Muito há, portanto, a fazer em investimentos nas redes e, também, na articulação entre empresas consumidoras e o planeamento das redes elétricas.

Será, portanto, necessário que os próximos exercícios de planeamento tenham estes temas na máxima prioridade.

**28/09/2022**

**CIP – Confederação Empresarial de Portugal**